



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Página 1 de 23

Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art.7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de governo relativo ao exercício de 2022.

I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais Indicadores Financeiros e Econômicos				
1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (Exceto RPPS)</u> Passivo Financeiro	<u>R\$ 77.743.023,17</u> R\$ 7.351.804,46	R\$ 10,58
2)	Liquidez Corrente	<u>AC - Estoque - Desp. Antecipadas</u> Passivo Circulante	<u>R\$ 82.370.077,61 - R\$ 2.446.466,31</u> R\$ 2.627.838,95	R\$ 30,41
3)	% Despesa Corrente Sobre Receita Corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (Exceto Convênios, Intra, Contr. RPPS)	<u>R\$ 59.951.614,11</u> R\$ 80.128.022,65	74,82%
4)	% Evolução do Patrimônio Líquido	<u>PL Final</u> PL Inicial	<u>R\$ 116.417.802,40</u> <u>R\$ 91.754.475,81</u>	26,88%

b) Análise sobre a situação administrativa

A estrutura organizacional do município de Campo Alegre foi instituída pela Lei Ordinária nº 2683/2002, que dispõe sobre a organização administrativa da prefeitura de Campo Alegre, onde discrimina o Gabinete da Prefeitura e mais 9 Secretarias Municipais: Administração; Finanças; Educação; Saúde; Desenvolvimento Econômico; Planejamento, Transporte e Obras; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; e Assistência Social. Contando com um quadro de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) servidores públicos municipais, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos, agentes políticos, comissionados e conselheiros tutelares lotados nos mais diversos órgãos da administração na data de 31/12/2022.

O ponto dos servidores públicos do município de Campo Alegre é controlado por meio eletrônico por se tratar do meio mais eficiente e realístico de controle de jornada, e os relógios pontos são por biometria, assim tornando impossível haver fraudes.

Conforme previsto na legislação municipal a capacitação dos servidores integrantes do quadro funcional deu-se através de cursos de formação, atualização, aperfeiçoamento ou treinamento de forma a assegurar o pleno desenvolvimento das atribuições inerentes aos cargos que ocupam, disponibilizar técnicas, informações e conhecimentos atualizados que possibilitem ao servidor ter iniciativa e criatividade, bem como proporcionar a melhoria contínua dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal de Campo Alegre.

As avaliações de desempenho dos servidores efetivos estáveis e dos servidores em estágio probatório, em 2022, continuaram sendo realizadas, anualmente no primeiro caso, e trimestralmente no segundo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 006/002. Salientando que conforme previsão legal, para garantir o direito a progressão funcional, após a homologação do estágio probatório, é necessário obter no mínimo 150 (cento e cinquenta) pontos, na soma das duas avaliações de desempenho.

No exercício de 2022 houve o reajuste anual concedido através da Lei Complementar Municipal nº 4.984 de 17 de fevereiro de 2022, a criação/extinção de cargos através da Lei Complementar Municipal nº 166 de 13 de abril de 2022 e da Lei Complementar Municipal nº 172 de 19 de julho de 2022.

O município possui boas condições de conservação no que se refere a mobiliário e infraestrutura, mesmo assim está atento as necessidades de construções, ampliações e reformas de forma a possibilitar melhor desempenho das funções e rotinas administrativas dos servidores públicos municipais, trazendo também mais comodidade ao munícipe, segue abaixo tabela demonstrativa:



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Página 2 de 23

Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

Investimentos em Infraestrutura	Recebimento de Doação de terreno na localidade de Rodeio de Santa Cruz, para construção de quadra poliesportiva, que será construída através de recurso da Fesporte (PORTARIA SEF 412/2021) com contrapartida do município.
	Assinatura da Ordem de Serviço para Ampliação da EMEB Bela Vista Profª Zilka de França Hasselman no Bairro Cascatas, realizada com recursos próprios e com recursos do Salário Educação.
	Reforma do Ginásio de Esportes "Amigos Aloncio Kuhnen e José Kmieck" com colocação de Piso Modular com recursos advindos da Fesporte onde a reforma dos vestiários, fechamento lateral, limpeza e pintura custeados pelo município.
	Assinatura da Ordem de Serviço para mais uma etapa da reforma do Ginásio de Esportes "Helmuth Erico Herbst" no centro, para realização de obras internas nas salas esportivas e a construção de muro de divisa com recursos oriundos de emenda parlamentar.
	Assinatura da Ordem de Serviço para para reforma e ampliação do prédio do Centro Comunitário Irmã Verônica Reembold no bairro Cascatas custeado por ementa palamentar (Portaria SEF 382/2021) e recursos próprios.
	Assinatura da Ordem de Serviço para obra de construção do Memorial Serraria do Salto custeada com recursos próprios.
	Inauguração de calçamentos no bairro Belo Horizonte e Fragosos custeados com recursos próprios.
	Assinatura da Ordem de Serviço para troca do telhado da EMEF Profª Marise Neneve Cordeiro em Bateias de Baixo custeado com recursos do Salário Educação.
	Investimento em Painéis solares para geração de energia elétrica na EMEB Maria José Duarte Silva Bernardes.
	Estrutura para o Projeto de Sinal Digital com investimentos do Governo Federal e posterior custeio do município para manutenção e custos operacionais do sistema.
Assinatura da Ordem de Serviço para reforma e ampliação da EMEF Jerônimo Pacheco em Fragosos custeado com recursos próprios.	

No que tange a Governança em Tecnologia da Informação esta Prefeitura conta com Sistema para Alimentação de Dados nas áreas de contabilidade, suprimentos, protocolo, recursos humanos, saúde, educação, arrecadação, saneamento, portal do cidadão. No exercício de 2022, o município efetuou a troca do sistema de gestão com o objetivo de ampliar a capacidade de gestão quanto á estrutura tecnológica para modernizar e facilitar os serviços tanto para os servidores públicos municipais quanto para o cidadão usuário do sistema. Novo sistema é 100% online e oferece ao município os seguintes programas: Patrimônio, Folha, Frotas, Compras, Tributos, Planejamento, Contábil, Ponto, RH, Obras, Contratos, Controladoria, Portal do Gestor, Transparência, e-Social, Monitor DF-e, Protocolo, Prestação de Contas, Controle Interno, Conecta e Documentos. Também realizou a entrega de notebooks para todos os professores efetivos e contratatos temporariamente da rede municipal de ensino para uso diário no auxílio do planejamento e na execução das aulas.

Referente aos processos internos utilizados no município, a rotina de comunicação entre os setores é feita mediante e-mail, ramal telefônico, memorando interno e ainda com a aquisição do novo sistema de gestão o aplicativo Conecta que permite a comunicação interna entre os servidores públicos municipais de todas as secretarias municipais.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

Para a análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais, verificou-se que no exercício de 2022 o município realizou diversas ações visando desenvolvimento social, entre elas podemos destacar:

O Governo Municipal, continuou no decorrer do ano de 2022, com o Gabinete Móvel, em que a Prefeita, vice-Prefeito e sua Equipe de Governo passam a manhã de sábado em um bairro do município com o objetivo de aproximar a comunidade campoalegrense do Governo. Oportunizando aos municípes manifestarem suas reivindicações e ao Governo conhecer melhor as necessidades e as vulnerabilidades sociais das respectivas comunidades.

Realizações da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Projeto horta comunitária (parceria com a sec. agricultura);
- Confraternização de Páscoa para as crianças;
- Festinha dia das crianças;
- Confraternização Natal para as crianças;



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Página 3 de 23

Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Encontros alusivos ao Outubro Rosa;
- Encontros alusivos ao Novembro azul.

Algumas ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde:

- Palestra sobre Saúde Mental gratuita para a comunidade;
- Campanha Outubro Rosa;
- Campanh Novembro Azul;
- Conferência Municipal de Saúde Mental;
- Palestras Ortopedia e Curativos Especiais;
- Hiper dia – Atenção aos pacientes hipertensos;
- Convênio para Fisioterapia com a Unisociesc;
- Palestras Setembro Amarelo;
- Palestras Saúde Bucal e Prevenção Odontológica nas Escolas;
- Campanha de Vacinação;
- Grupo de Apoio e Prevenção de Drogas.

II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

IV – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA AMAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

V – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 00032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município ;

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor;

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023..

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância;

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições;

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Página 4 de 23

Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art.14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

IX –DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METASFISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferença
Despesa com Pessoal	60,00%	43,33%	16,67%
Poder Executivo	54,00%	42,24%	11,76%
Poder Legislativo	6,00%	1,09%	4,91%
Dívida Consolidada Líquida	120%	113,61%	6,39%
Operações de Crédito	16%	2,73%	13,27%

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Especificação	Fixadas na LDO	Executadas	Diferença
Receita Total	R\$ 56.651.551,66	R\$ 84.869.132,12	R\$ 28.217.580,46
Receitas Primárias (I)	R\$ 48.831.258,98	R\$ 76.521.409,04	R\$ 27.690.150,06
Despesa Total	R\$ 56.651.551,66	R\$ 78.401.130,17	R\$ 21.752.578,51
Despesas Primárias (II)	R\$ 53.572.252,39	R\$ 65.578.622,52	R\$ 12.006.370,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	-R\$ 4.740.993,41	R\$ 10.942.786,52	R\$ 6.201.793,11
Resultado Nominal	-R\$ 1.342.788,79	R\$ 14.715.614,65	R\$ 13.372.825,86
Dívida Pública Consolidada	0,00	R\$ 1.895.833,45	R\$ 1.895.833,45
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-R\$ 78.657.658,53	-R\$ 78.657.658,53

X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 60 DO ADCT;

X.a) GASTOS COM SAÚDE:

De acordo com os dados apresentados no quadro a seguir, conclui-se que o município aplicou a importância de R\$ 14.558.037,91 em despesas com Saúde, sendo que destes, R\$ 11.229.640,99 foram de recursos próprios em ações básicas de saúde, o que equivale a 23,06% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R\$ 48.704.192,26:

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	R\$ 9.986.071,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	R\$ 3.425.969,64
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	R\$ 1.145.996,56



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Página 5 de 23

Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00
TOTAL(I)	R\$ 14.558.037,91
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	R\$ 14.558.037,91
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23,06%

X.b) DESPESAS COM EDUCAÇÃO:

No Demonstrativo de Gastos com MDE, é demonstrado o que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R\$ 15.521.826,84 com recursos próprios, o que equivale a 30,95% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R\$ 50.158.647,00:

Demonstrativo dos Gastos com MDE:

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB	VALOR EXECUTADO
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 694.216,83
24.1-Creche	
24.2-Pré-escola	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 4.213.753,06
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24+25)	R\$ 4.907.969,89

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEBERECEITA DE IMPOSTOS)=(L14(doue)+L26(doue)+L23.1(t))	R\$ 21.091.537,28
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB=(L7)	R\$ 5.352.076,99
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4=(L14h)	
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(L34.1(ac)+L34.2(ac))	R\$ 217.633,45
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(27-(28+29+30+31))	R\$ 15.521.826,84

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município arrecadou um montante de R\$ 13.348.605,64 em receitas e teve o montante de R\$ 14.015.115,04 em gastos até o período.

Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB:

RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	VALOR
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	R\$ 13.348.605,64
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 13.348.605,64
6.1.1-Principal	R\$ 13.176.882,78
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 171.722,86
6.2-FUNDEB-Complementação da União-VAAF	
6.2.1-Principal	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	
6.3-FUNDEB-Complementação da União-VAAT	
6.3.1-Principal	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	R\$ 5.352.076,99



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Página 6 de 23

Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	VALOR
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 13.142.684,57
10.1-Educação Infantil	R\$ 5.407.088,90
10.1.1-Creche	
10.1.2-Pré-escola	
10.2-Ensino Fundamental	R\$ 7.735.595,67
11-OUTRAS DESPESAS	R\$ 872.430,47
11.1-Educação Infantil	R\$ 363.106,25
11.1.1-Creche	
11.1.2-Pré-escola	
11.2-Ensino Fundamental	R\$ 509.324,22
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)	R\$ 14.015.115,04

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR APLICADO	ÍNDICE
Mínimo de 70% de despesas com remuneração dos profissionais dos profissionais da educação básica	R\$ 13.142.684,57	98,46%
Máximo de 30% com despesas de outras ações obrigatoriamente considera das despesas de MDE	R\$ 872.430,47	6,54%
Mínimo de 90% de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício	R\$ 14.015.115,04	105%

Verifica-se ainda que o município aplicou o valor de R\$ 13.142.684,57 equivalente a 98,46% do mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Profissionais da Educação Básica até o Período e aplicou o valor de R\$ 872.430,47 equivalente a 6,54% do máximo de 30% de despesas com outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE. E por final verifica-se também que o município aplicou o valor de R\$ 14.015.115,04 equivalente a 105% do mínimo de 90% de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício.

XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37,IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

Página 7 de 23

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

XVII –RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII):								Exercício	2022
Ente Federativo	Órgão/Entidade Concedente	Número do Convênio	Data de Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Decorrentes do Convênio
UNIÃO	MINISTERIO DO TURISMO	903323/2020/MT/Caixa	01/09/2020	239.825,00	0,00	47.965,00	191.860,00	0,00	0,00
UNIÃO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	912604/2021/MDR/Caixa	06/08/2021	384.205,00	0,00	0,00	384.205,00	0,00	0,00
UNIÃO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	925826/2021/MDR/Caixa	31/12/2021	481.104,00	0,00	0,00	481.104,00	0,00	0,00
UNIÃO	MINISTERIO DA SAÚDE	930890//2022	30/06/2022	164.759,15	0,00	0,00	164.759,15	0,00	0,00
UNIÃO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	939205/2022/MDR/Caixa	31/12/2022	960.019,00	0,00	0,00	960.019,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SIE	SCC 00020819/2021	08/06/2022	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SED	SCC 00002138/2022	11/04/2022	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
ESTADUAL	FCC	SCC 00003846/2022	22/04/2022	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
ESTADUAL	FESPORTE	SCC 00020198/2021	11/05/2022	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SEF	SCC 00016143/2021	15/10/2021	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
ESTADUAL	FESPORTE	SCC 00012675/2021	11/10/2021	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SEF	SCC 00005621/2022	22/04/2022	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SIE	SCC 00002419/2022	08/06/2022	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
ESTADUAL	IMA	SCC 00009270/2022	08/06/2022	258.000,00	0,00	248.500,00	9.500,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SES	SCC 00008807/2022	08/06/2022	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SED	SCC 00001937/2022	08/06/2022	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO
Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

Página 8 de 23

ESTADUAL	SES	SCC 00009072/2022	27/06/2022	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
ESTADUAL	SIE	SCC 00009017/2022	27/06/2022	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Total				5.957.912,15	0,00	2.421.465,00	3.536.447,15	0,00	0,00

XVIII – RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO;

RELATÓRIO DE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA- CONSOLIDADO(Anexo II, Item XVII)				Exercício:	2022
Evento	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade	Período de Validade	Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício	Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício	Numero do Empenho
Decreta estado de emergência no município de Campo Alegre/SC e estabelece outras providências	Decreto Municipal Nº 14.830/2022	180 dias	R\$ 14.027,00	R\$ 14.027,00	1839
Decreta estado de emergência no município de Campo Alegre/SC e estabelece outras providências.	Decreto Municipal Nº 15.345/2022	180 dias	0,00	0,00	-
Total			0,00	0,00	

XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício:	2019	Nº Processo:	@PCP 21/00449189
Administrador:	Rubens Blaszkowski		
Ressalva ou Recomendação		Providências Adotadas	
1.1.1.com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 9.2.1a 9.2.5e 9.3.1 do Relatório DGO;		Não há registros das providências adotadas neste período.	
1.1.2.formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);		Não há registros das providências adotadas neste período.	



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Página 9 de 23

Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

1.1.3. Efetue as adequações necessárias aocumprimento de todos os aspectos de Educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado noitem 8 do Relatório DGO;	Não há registros das providências adotadas neste período.
1.1.4. atente para o cumprimento da Instrução Normativan.TC-20/2015, na Apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2020 (a ser apresentada em 2021), especialmente no que se refere ao inciso XVIII doAnexo II, referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;	Não há registros das providências adotadas neste período.
4. Recomenda ao Município de Campo Alegre que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público,conforme estabelece o art.48 da Lei Complementarn. 101/2000 – LRF.	Não há registros das providências adotadas neste período.

Exercício: 2020	Nº Processo: @PCP 21/00449189
Administrador: Rubens Blaszkowski	
Ressalva ou Recomendação	Providências Adotadas
1.1.1. Atraso reiterado e não justificado na entrega da prestação de contas, em descumprimento ao prazo estabelecido nos arts.51 da Lei Complementar (Estadual) n.202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015;	No mês de novembro de 2021 o Controle Interno iniciou as tratativas referente ao levantamento das informações para elaboração da Prestação de Contas o exercício 2021.
1.1.2. Não cumprimento integral dos requisitos mínimos exigidos nos arts.48-A,II, da Lei Complementar n.101/2000 e 4º e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, no que se refere à disponibilização nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município (art. 9º, XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008).	Atualização do portal da transparência do município.
1.2.1. Adote providências para observância do prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar n.202/2000 e 7º da Instrução Normativa n.TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;	Antecipação da elaboração da Prestação de Contas de 2021 da Prefeitura.
1.2.2. Adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa n.TC-20/2015;	Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativo para o Controle Interno, que entre as disponibilidades do sistema, tem a aplicabilidade de atendimento a Instrução Normativa n. TC-20/2015;



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Página 10 de 23

Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

1.2.3. Atente para cumprimento da Instrução Normativa n.TC-20/2015, na apresentação das contas de gestão relativas ao exercício de 2021 (a ser apresentada em 2022), especialmente no que se refere Ao inciso XVIII do Anexoll ,referente às despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;	Relatório inserido no Anexo II, item XVII deste Anexo V.
1.2.4.Adote providências para divulgação da prestação de contas com os elementos previstos no art.17 da Instrução Normativa n.TC-20/2015, incluindo o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acess opúblico,conform estabeleceo art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Atualização do portal da transparência do município
1.2.5.Adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos Exigidos nos arts. 48-A,II, da Lei Complementar n.101/2000 e 4º e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010, relativos à transparência da gestãoofiscal,especialmente para disponibilizar nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dotributos de competência do Município, caso contrário poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados;	Atualização do portal da transparência do município
1.2.6.Adote providências para demonstrar a avaliação sobre o cumprimento de cada Metas e Estratégia previstas na Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação-PNE) e no Plano Municipa de Educação (PME);	Realização no ano de 2021 da IV CONAE Municipal que é promovida a cada quatro anos e acontece na esfera Municipal, Estadual e Nacional, sendo que uma etapa complementa a outra. Que teve como objetivos nesta etapa Municipal da IV CONAE,avaliar a implementação do Plano Municipal deEducação, analisando o cumprimento das metas eestratégias estabelecidas, assim como os avanços edesafios; além de conclamar a sociedade paraparticipar da elaboração e aprovação do novo PlanoNacional de Educação 2024-2034.
1.2.8.Adote providências para evitar repetição de impropriedades na contabilização, como as relatadas no Relatório DGO;	Acompanhamento de manuais e publicações oficiais para lançamento correto seguindo o ementário de receita.
1.2.9.Adote providências para remessa de todos os pareceres de Conselhos, conforme o Estabelecido no parágrafo único do art.7º da Resolução n. TC-20/2015, contendo a nominata dos membros do Conselho, quais órgãos ou entidades representam, quem participou da sessão de apreciação das contas, quais os motivos de eventuais ausências, qual o resultado da votação, contemham a Assinatura de todos os membros presentes da sessão, com identificação das pessoas nas respectivas assinaturas, e a ata da sessão;	Solicitação aos conselhos municipais em dezembro de 2021 a entrega dos pareceres exigidos, de forma a atender aos prazos instituídos pelo Instrução Normativa n. TC-20/2015.
1.2.10.Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014	A Secretaria Municipal de Educação atua de acordo com a demanda, oferecendo vagas suficiente e compromete-se a abrir novas turmas se necessário.



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Página 11 de 23

Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

Exercício:	2021	Nº Processo:	@PCP 22/00113891
Administrador:	Alice Bayerl Grosskopf		
Ressalva ou Recomendação	Providências Adotadas		
2.1 Atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes do item 10 da conclusão do Relatório DGO n. 307/2022 .			
2.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o lançamento de receitas, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009;	Atualização do portal da transparência do município.		
2.1.2 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 00 ordinário (R\$ 32.699.844,01), FR 33 (R\$ 11.495,10); FR 50 (R\$ 0,10); FR 62 (R\$ 457,74); FR 64 (R\$ 42.028,72); FR 80 (R\$ 10.518,61) e FR 83 (R\$ 13.377,74), em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/1964 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da Lei Complementar n. 101/2000;	Fontes de recursos de 2021 foram ajustadas. Porém essa situação se repete em 2022 devido terem sido empenhadas despesas em dotações com abertura de crédito adicional por Convênio, onde os repasses por parte dos Governos Federal e Estadual não ocorreram dentro do exercício 2022, ficando assim com saldo credor em algumas Fontes de Recursos por ocasião do encerramento de exercício, conforme segue: FR 34 (referente a Repasse 903323/2020 MTUR (R\$ 189.675,22); FR 34 (referente ao convenio nr. 930890/2022 – FUNASA (R\$ 56.146,00); FR 62 (referente a Portaria SEF 189/2022 (R\$ 40.180,00); FR 64 (referente a Portaria SEF 189/2022 (R\$ 195.760,00).		
2.1.3. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais da União, no montante de R\$ 112.722,00, em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública (https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2021) e com o art. 85 da Lei n. 4.320/1964 (item 3.3, Quadro 09-A e Documento 4 do Anexo ao Relatório DGO);	Solicitação atendida no exercício 2022, receitas de acordo com a tabela de Destinação de Receita Pública do TCE/SC.		
2.2 Proceda à remessa do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015;	Solicitação atendida na prestação de contas do exercício 2022.		
2.3. Observe a taxa de atendimento de crianças de até três anos de idade, que frequentaram creche no referido Município em 2021, que foi de 37,04%, contrariando o disposto no art. 208, I, da Constituição Federal e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014), uma vez que está fora do mínimo fixado, que é de 50%;	No ano de 2021 o município não teve fila de espera para atendimentos de Berçários e Maternais nos Centros de Educação Infantil, não houve procura deste serviço. Pais e/ou responsáveis optaram por não matricularem seus filhos nos CMEIs, onde optaram em deixá-los com familiares por insegurança em decorrência da Pandemia da Covid 19, com intuito de preservar e garantir a saúde de seus pequenos, visto que essa modalidade de ensino nesta faixa etária não é obrigatória por lei. Como medida para sanar esse problema, a Secretaria Municipal da Educação realizou a divulgação por meio dos Centros de Educação Infantis e através das redes sociais da Prefeitura Municipal, de todos os protocolos de segurança adotados para prevenção da saúde dos nossos pequenos e dos profissionais da educação em atender todas as crianças. O resultado que obtivemos foi um aumento de 97 alunos de 2021 a 2022, levando em consideração que não temos lista de espera até o momento. Buscamos sempre divulgar os trabalhos desenvolvidos dentro dos CMEIs para chamar os nossos pais e cumprir a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.		



ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Página 12 de 23

Art. 6º IN nº 20 TCE/SC

2.4. Adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;	Não houve tempo hábil para execução desta recomendação em 2022.
2.5. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Em linhas gerais os instrumentos de planejamento e orçamento público PPA, LDO e LOA, contemplam dotações compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e PME, no entanto estarão sendo observados, na formulação das peças orçamentárias em referência para 2024, a fim de viabilizar e cumprir sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);
2.6. Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19;	Solicitação atendida na prestação de contas do exercício 2022.

XX –DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS PORTÍTULO, COM INDICAÇÃODAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0032/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME):

A Lei Municipal nº 4.312/2015 em seu artigo 6º prevê duas conferências no decênio e um evento de avaliação a cada dois anos para acompanhamento e controle das metas do Plano Nacional e Municipal de Educação. Este Município realizou seu ultimo evento de avaliação em 2021 com validade de 2021/2022 e prevê novo evento em 2023.

XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS:

Nenhuma informação registrada quanto a outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas para este relatório.

É o Relatório.

Campo Alegre, 28 de fevereiro de 2023.

Jeniffer Cristiny Siqueira
Agente de Controle Interno